



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1072024170

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 107

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

## AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 115/2024 .....	2
Portaria Nº 043/2024 .....	2
► Secretaria Municipal de Saúde-FMS .....	2
EXTRATO CONTRATO .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1072024170**



## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 115/2024

Araguatins - TO, 03 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Considerando o disposto no inciso IV c/c § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 710 de 11 de outubro de 1999,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ADAILTON SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Saneamento e Meio Ambiente do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA** do Município de Araguatins/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 03 de maio de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## Portaria Nº 043/2024

Araguatins - TO, 16 de maio de 2024.

**Institui Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Araguatins-TO, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

**Considerando** o disposto na lei 561/1994;

**Considerando** que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

**Considerando** que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Municípios e Estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que

contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

**Considerando** a adesão do Município de Araguatins - TO à plataforma do Busca Ativa Escolar

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Araguatins - TO.

**Art. 2º** - Ficam designados para instituição do Comitê Gestor, os servidores indicados no ANEXO I desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re) matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

**I - Gestor Político:** Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

**II - Coordenador Operacional:** Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

**III - Supervisores Institucionais:** Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re) matrícula e a permanência na escola.

**Art. 4º** - O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

**Parágrafo único** - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

**I - Técnicos Verificadores:** Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (re) matrícula;

**II - Agentes Comunitários:** Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas.

**Art. 5º** - Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituídos por esta Portaria, e consequentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação será responsável para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 011/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.010-FMS, **CONTRATANTE:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO(A):** S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **INSCRITA NO CNPJ:** 48.385.326/0001-91; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS) - **VIGÊNCIA:** 31/12/2024, **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2024.

### RUY MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

##### Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

##### Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

#### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

